



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1309/2017/SEJUR
Processo nº 9434/2017

Cubatão, 21 de novembro de 2017.

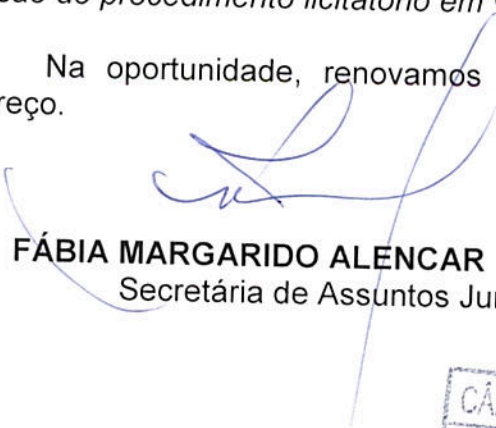
Ref.: Vereador Anderson de Lana Andrade
Ofício nº e- 900/2017- tep
Processo nº 1511/2017
Indicação nº 743/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação do Nobre Edil, bem como informar que o pedido nele constante foi enviado à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, que por sua Divisão de Conservação nos informou o quanto segue:

"encontra-se em fase de finalização o Processo administrativo nº 6808/2017, objetivando a contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva em próprios públicos com fornecimento de material e mão de obra e que consta em nossa programação a presente solicitação para atendimento mediante a conclusão do procedimento licitatório em vigor."

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

